

PORTARIA nº 11, de 05 de março de 2024.

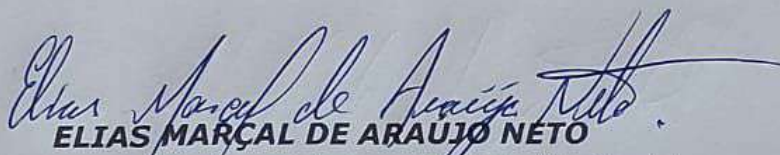
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora pública municipal efetiva **MARIA LUCIA DE MELO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.***.***-**, Matrícula nº. 500016, no cargo de Gari, Classe 7, NB. 1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Infraestrutura, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de março de 2024.**

Bezerros/PE, em 05 de março de 2024.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE Elias Marçal de Araújo Neto
Portaria nº 020/2021 Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

x Maria Lucia de Melo Rodrigues